

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 204/2025/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002699/2025-17

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Willames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: **BIANCA DAMASCENA ZAGURI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.711.058/0001-56, com sede na RUA CASTELO BRANCO I, Nº 200, BOX 1, BAIRRO IBIRAUERA, TABATINGA/AM, CEP 69.640-000, neste ato representada por

2. OBJETO

2.1. Fornecimento de alimentação, materiais gráficos e materiais de escritório, essenciais para a realização da capacitação "Oficina de troca de saberes e experiências entre parteiras e equipe multidisciplinar de saúde indígena". O evento está previsto para 10/09/2025 a 11/09/2025, no Polo Base Filadelfia/Município Bejamim-Constant - AM.

ALIMENTAÇÃO - BIANCA DAMASCENA ZAGURI LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi: In natura, descascado e cortado	kg	17	R\$ 10,08	R\$ 171,36
2	Abóbora (Jerimum): In natura, sem sementes e casca	kg	14	R\$ 7,80	R\$ 109,20
3	Açúcar: Cristal refinado	kg	6	R\$ 4,75	R\$ 28,50
4	Alho: In natura, cabeças inteiras	kg	3	R\$ 45,50	R\$ 136,50
5	Arroz: Tipo 1, embalagem a vácuo	kg	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
6	Banana Pacovan: Maduras (80%) e verdes (20%)	kg	16	R\$ 12,00	R\$ 192,00
7	Batata Portuguesa: Com casca, lavadas e selecionadas	kg	38	R\$ 6,50	R\$ 247,00
8	Biscoito Cream Cracker: Pacote com 400g	pacote	20	R\$ 4,94	R\$ 98,80
9	Biscoito Doce: Pacote com 400g (chocolate ou baunilha)	pacote	20	R\$ 8,33	R\$ 166,60
10	Carne coxão mole: Corte resfriado	kg	21	R\$ 49,82	R\$ 1.046,22
11	Café: Torrado e moído, embalagem a vácuo (500g)	pacote	8	R\$ 34,77	R\$ 278,16
12	Cebola: In natura, bulbos inteiros	kg	6	R\$ 5,85	R\$ 35,10
13	Cheiro verde: Maço com cebolinha e coentro (RETIRADO)	maço	37		R\$ -
14	Cenoura: In natura, lavadas e descascadas	kg	27	R\$ 22,10	R\$ 596,70
15	Couve: Maço com folhas frescas (RETIRADO)	maços	22		R\$ -
16	Colorau: Pó, embalagem de 500g	pacote	2	R\$ 5,85	R\$ 11,70
17	Farinha de Mandioca: Amarela regional, tipo 1	kg	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
18	Feijão Jalo: Tipo 1, selecionado	kg	10	R\$ 12,69	R\$ 126,90
19	Frango: Carcaça congelada, limpa (sem vísceras)	kg	28	R\$ 14,88	R\$ 416,64
20	Goma de Mandioca: Hidratada e embalada a vácuo	kg	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
21	Leite em pó: Integral, embalagem de 400g	pacote	8	R\$ 20,28	R\$ 162,24
22	Limão: In natura, tipo Tahiti	kg	7	R\$ 7,80	R\$ 54,60
23	Macarrão: Espaguete com ovos, pacote de 500g	pacote	32	R\$ 2,93	R\$ 93,76
24	Macaxeira In natura, descascada e lavada	kg	25	R\$ 7,60	R\$ 190,00
25	Margarina: Pote com 250g (sem sal)	pote	8	R\$ 4,48	R\$ 35,84
26	Melancia: In natura, madura e cortada em pedaços	kg	39	R\$ 10,08	R\$ 393,12
27	Óleo vegetal: Refinado, frasco de 900ml	frasco	9	R\$ 10,01	R\$ 90,09
28	Ovos: Tipo 1, brancos (cartela com 30 unidades)	cartela	7	R\$ 26,00	R\$ 182,00
29	Pão Francês Unidades de 50g, frescos (100 por dia) (RETIRADO)	unidade	100		R\$ -

30	Pepino: In natura, lavado e não descascado	kg	10	R\$ 8,22	R\$ 82,20
31	Repolho: In natura, folhas frescas	kg	3	R\$ 8,50	R\$ 25,50
32	Sal Refinado: Iodado, granulado	kg	4	R\$ 1,60	R\$ 6,40
33	Suco de Cajú: concentrado, frasco de 500ml (sem conservantes)	frasco	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
34	Suco de Goiaba: concentrado, frasco de 500ml (sem conservantes)	frasco	10	R\$ 3,47	R\$ 34,70
35	Suco de Maracujá: concentrado, frasco de 500ml (sem conservantes) (RETIRADO)	frasco	10		R\$ -
36	Tempero Misto: cominho, açafrão, pimenta-do-reino moída (embalado a vácuo)	kg	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
37	Tomate: In natura, vermelho e firme	kg	7	R\$ 13,00	R\$ 91,00
38	Vinagre: De álcool 4%, frasco de 500ml	frasco	16	R\$ 5,41	R\$ 86,56
39	Água Mineral: Sem gás, garrafa de 2 litros	garrafa	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.048,39

Aquisição de itens alimentícios: A retirada dos gêneros alimentícios será realizada conjuntamente pelo escritório responsável e pela equipe do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), no estabelecimento comercial vencedor do processo de cotação, localizado no município de Tabatinga- AM.

FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular

Nome completo: Cristiane Ferreira da Silva

E-mail institucional: cristiane.silva@agenciasus.org.br

Fiscal Substituto

Nome completo: Kellen Natalice Vilharva

E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 6.048,39 (seis mil quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.01.03 Saberes tradicionais - DSEI Alto Rio Solimões	2.1.1.07.018 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 6.048,39

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transfêrencia em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Conta Corrente: 96998040-8 Ag.: 0001, Banco: Nu Pagamentos S.A, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da

CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. **PENALIDADES**

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. **RECISÃO**

6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Contratante:	Contratanda:
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Contratante Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	BIANCA DAMASCENA ZAGURI Representante Legal

	Documento assinado eletronicamente por BIANCA DAMASCENA ZAGURI, Usuário Externo , em 08/09/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações , em 09/09/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Referência: Processo nº AGSUS.002699/2025-17

 (61) 3686-5550
 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

SEI nº 0091133